



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **14.253.127 IVAN CRUZ VASCONCELLOS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.253.127/0001-27, estabelecida na Rua Sílex, Nº 34, Portinho, Cabo Frio/RJ, CEP – 28.915-237, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CONSAGRADO E ESPECIALIZADO, PARA FABRICAÇÃO E REPARO DAS ESCULTURAS DE BRONZE, LOCALIZADAS NA PRAÇA DO GUTA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO PRAÇA DOS QUIOSQUES NA PRAIA DO FORTE**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de **R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil Reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 48139/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 13 de dezembro de 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador-Geral
Portaria 338/2023

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL | Portaria 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

João Félix
Secretário Municipal de Cultura
Portaria 51/2023

Cabo Frio, 13 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA DE FREITAS FÉLIX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Portaria 51/2023